



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. **ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA**, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 481/2023, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº 2024.06.20.1**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação de médicos para atuar na rede de atenção primária de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, em conformidade com as condições constantes no Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 2023.10.11.1**, em favor dos profissionais credenciados no período de 05 à 10 de junho de 2024, respeitada a ordem de credenciados, e para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde, deverão ser convocados neste momento todos os credenciados neste período, conforme informado a seguir: **20ª Vittória Dorys Martins Moreira** com CPF nº 072.754.593-02, registrada no CRM nº 27.119/CE, **21º Matheus Rocha Diogenes Pessoa**, com CPF nº 039.713.663-33, registrado no CRM nº 27.500/CE e **22ª Maria Gabriela de Vasconcelos Romero** com CPF nº 060.683.313-77, registrada no CRM nº 27.457/CE. A remuneração bruta para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 160 (cento e sessenta) horas mensais de trabalho será de **R\$ 15.095,66 (Quinze mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente ao vencimento da referência 1 da tabela vencimental de serviços especializados de medicina, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, nos termos do edital do **Chamamento Público Nº 2023.10.11.1**. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 (doze) meses ou até que se proceda à realização de um concurso público, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO**, na seguinte dotação orçamentária: 05.01. 10.302.0010. 2.024 – 3.3.90.36.00 – Fontes: 1500100200/1600000000. CONFORME DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dou conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida **RATIFICAÇÃO**.

Horizonte/CE, 03 de julho de 2024.

ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO